

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZOITO HORAS.

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com a presença dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno**, **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Paulo Morelli** e **Tarcísio Cândido de Aguiar**, e ausência do Vereadora **Márcio Henrique Eiti Iquegami**, realizou-se, de acordo com o Ato da Mesa nº 19/2021, a Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia na modalidade mista, ou seja, presencial e tele presencial. A seguir, o Senhor Presidente convida "ad-hoc" o Vereador Hélio Lisse Júnior para que ocupe o lugar do Segundo Secretário na Mesa Diretora. A seguir, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, procedendo a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5668/2021**, avulso nº 51/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.357 de 09 de maio de 2018, que dispõe a criação do Fundo Municipal do Turismo, conforme especifica e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 177 e 178/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **181/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho.

184 e 190/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **185, 186 e 187/2021**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 571, 572, 573, 574, 575 e 576/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **526, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567 e 568/2021**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. **527, 528, 529, 530 e 548/2021**, de autoria da Vereadora Alessandra Bueno. **531, 532, 533, 547, 569 e 570/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **534, 535, 536, 537 e 549/2021**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545 e 546/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557 e 558/2021**, de autoria do Vereador João Paulo Morelli. **577, 578, 579, 580, 581 e 582/2021**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 18:15) "(Saudações.). Sr. Presidente vou falar sobre tratamento precoce e tratamento preventivo da Covid 19. Tratamento precoce é aquele quando a pessoa apresenta alguns sintomas da Covid-19 para que esse tratamento seja aplicado. Em Olímpia também aplica o tratamento precoce. Não aplica o tratamento preventivo porque não existe o tratamento preventivo. Assim, no exame precoce, até que o exame saia com nitidez, ele é aplicado. Sr. Presidente. Quero fazer agradecimento. Eu tive a iniciativa de fazer o projeto fome não. É uma ajuda emergencial a quem justificar. Já estamos na terceira semana consecutiva com entrega de trezentas marmitas para quem necessitar. Quero agradecer quem está ajudando esse projeto a andar para frente. Eu agradeço aqui de público todos os colaboradores que doaram através do trabalho

e também com a doação de alimentos. Agradeço ao Frei Lucas porque nós estávamos numa acomodação pequena e ele cedeu a Paróquia de São Benedito. Para encerrar, nós tivemos aceno do município através do Sr. Prefeito Municipal, através d vacina solidária que arrecada alimentação, também vamos ter contribuição da área social para o projeto. E, enaltecer a Alessandra, Lourão e todos os componentes desta Casa por ter criado uma Comissão visando a retomada consciente. Dizer a população que nós vamos retomar, mas com muita consciência com as normas sanitárias porque somos surpreendidos com essa doença com uma Cepa diferente. Então, parabéns a todos os Vereadores que formaram e fazem parte dessa Comissão para a gente retomar de forma consciente. Muito obrigado.” **Izabel Cristina**

Reale Thereza: (sem revisão do orador: 18:20) “Sr. Presidente. (Saudações.). Quero falar sobre a criação da Comissão de Estudos para a retomada econômica e social junto com a Secretaria de Saúde e todos que estão envolvidos de levantar os indices de saúde. Nós junto com uma Comissão que já existe estamos acompanhando para dar visibilidade à Comunidade do que tem ocorrido na questão desses índices de acompanhamento à essa pandemia. A Comissão foi composta e aprovada por todos os Nobres Pares. A finalidade é de a gente trabalhar e divulgar quanto a questão da prevenção por que a prevenção é a fundamental. Os índices estão sendo reduzidos, mas nós temos que nos manter na prevenção porque a pandemia ainda não acabou. Vai depender dos índices de contaminação e cada um fazer a sua parte. Hoje, nós estamos junto com essa Comissão que foi aprovada para realizar esses estudos e ficou assim constituída: Presidente. Renato Barrera Sobrinho. 1º Vice-Presidente. Tarcísio Cândido de Aguiar. 2º Vice-Presidente. Izabel Cristina Reale Thereza. (Cristina Reale). 1º Secretário. Márcio Henrique Eiti Iquegami. 2º Secretário José Roberto Pimenta, Presidente Zé Kocão. 3º Secretário João Paulo Morelli. Relator Hélio Lisse Júnior. Vice - relator Heliton de Souza. Diretor de apoio Edna Marques da Silva e Alessandra Bueno. Na reunião, às 15 horas com todos os Vereadores na Câmara Municipal foi aprovada essa Comissão formalizada para começar a desenvolver esse trabalho que não é só de prevenção, mas, também, da retomada econômica e social. Nós podemos realizar

estudo que possa contribuir com o Executivo para redução das desigualdades sociais: desemprego, famílias com insuficiência de rendas, sem rendas e risco. Vereador Hélio tem ação de combate à fome. Presidente Zé Kocão são dez Vereadores unidos na ação de combate à fome. Eu falo que é essa soma que vai produzir resultado positivo. A Comissão realizando esse estudo vai nortear e contribuir para o Executivo junto com todas as políticas públicas, principalmente a saúde e o desenvolvimento social chegam à população que mais precisa com programas de qualificação profissional, como renda através de projetos sociais. Formalizando a Comissão nós daremos início a esses estudos para contribuir e indicar pontos importantes que venha reduzir essa situação de desemprego, sem renda e desigualdade social. Sr. Presidente. Eu quero agradecer a todos os Nobres Pares que permitiram nós falar um pouquinho. Nós com bom senso estaremos divulgando a importância da prevenção. Por mais que o Executivo faça a sua parte, mas nós como munícipes precisamos cada um fazer a sua parte na prevenção: usar máscara, álcool gel, manter o distanciamento e tudo que contribua para diminuir a contaminação entre a nossa população. Nós os dez Vereadores vamos demonstrar nosso amor, gratidão, respeito e mais que tudo saúde a nossa população. Obrigada pela oportunidade.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 546/2021**, avulso nº 42/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2018. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 19/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. A seguir, é lido o **Parecer nº 22/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Com os Pareceres favoráveis da Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo

Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 18:31) "Sr. Presidente. Pela ordem, eu queria declarar o voto e ficasse constando a minha fala com relação ao voto, conforme o Regimento. Quando o Tribunal de Contas faz análise das contas do Executivo. E, apresenta uma certa segurança para os Vereadores neste momento de votação. Esse Parecer exarado em cima das contas não tem nada que negativo, ou seja, nenhum apontamento de situação que o dinheiro público foi mal gasto. Isso é muito importante. Creio que, o Sr. Prefeito tem quase a certeza que é um gestor competente e trabalha de forma transparente. E o resultado é geralmente essa prestação sem apontamento. Então, eu gostaria que ficasse gravo nos anais esse voto justificado, Sr. Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 546/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Segundo Secretário, o **Requerimento nº 191/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5668/2021**, Avulso nº 51/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogação da Lei nº 4.357, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Turismo, conforme especifica e dá

outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5668/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Senhores Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 18:37) "Senhor Presidente. Depois o Sr. Vereador Tarcísio, Líder do Prefeito, completa. A informação dessa revogação da Lei nº 4.367/2028 Fundo Municipal de Turismo é porque existe outra legislação conflitante cuidando do mesmo fato de turismo na cidade. E, nós temos Plano Diretor Turístico da Estância Turística do Município de Olímpia que é mais abrangente e adequado do que o Fundo Municipal de Turismo. E, quem vai fazer uma gestão de futuros recursos é o Plano Diretor de Turismo com o CONTUR. Portanto, essa é a necessidade da revogação." **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:38) "Só complementar o que disse o Sr. Vereador Hélio sobre essa ação do Executivo. A revogação justifica porque o CONTUR já contempla esse tipo de ação. Não justifica haver dois objetos tentando fazer o mesmo trabalho entendeu. Então, eu acho que justifica traves da implantação do CONTUR aí." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de

urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5688/2021 aprovado em Redação Final. Prosseguindo os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **discussão de segundo turno**, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021**, Avulso nº 40/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre modificação da Lei Orgânica do Município Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Inciso II, Parágrafo I, Artigo 47 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo I, do Artigo 177, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia doze de abril de dois mil e vinte e um. Não havendo oradores, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 293/2021**, Avulso nº 39/2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Públicos Municipais, com suas atribuições, conforme determina a

Lei Federal nº 13.022/14 e dá outras providências correlatas. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia doze de abril de dois mil e vinte e um. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:44) "Sr. Presidente. A reivindicação é antiga das pessoas aprovadas neste Concurso da Guarda. Depois da aprovação, no momento da convocação da Academia, há mais de um ano surgiu a Covid-19. Nós temos duas situações:- O concurso está homologado pelo município. E, o Prefeito sempre garantiu aos aprovados que não teriam prejuízos. Valeria a partir da homologação, com relação a idade limite da pessoa aprovada. Hoje, esta lei traz segurança ao Concurso Público feito pela Empresa que fez esse Concurso com toda a transparência e segurança aos aprovados porque vale a idade da homologação e não na nomeação. Não se sabe até quando a pandemia da covid-19 vai continuar, mas o direito das pessoas aprovadas nesse Concurso está garantido. O Prefeito sempre disse a eles, na época da campanha, que asseguraria esse direito. E, o que foi falado, aí a confirmação através desta alteração do projeto de lei." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:46) "Levando em conta a Lei 173, Pres. Bolsonaro editou de que não poderia haver aumento de gasto na parte de contratação pelo Poder Público, então, neste ano não foi possível contratar e iniciasse o trabalho da Guarda Municipal. É importante esclarecer que por Lei Federal não foi possível fazer a contratação. Então, para assegurar a todos que passaram, naquele momento da homologação do concurso atendiam todas as regras. Agora, faz-se essa mudança para que eles possam continuar atendendo. O que mudamos é a idade da homologação e não do ato da Posse. Como bem disse o Sr. Vereador Hélio e Sr. Vereador Sargento Barrera. A oportunidade desses cidadãos que fizeram concurso e foram aprovados estar aptos para

a Posse. Não ser prejudicado por uma lei que vem depois e poderia tira-los. Essa adequação na nossa Lei Municipal é para que todos tenham oportunidade de tomar Posse. Com essa mudança garantir a Posse quando o município tiver condições de contratá-los. Sr. Presidente. Muito obrigado.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 18:48) “Sr. Presidente. Tranquila, eu aprovo esse projeto, entendendo a garantia de direitos dos que foram aprovados. Vivenciamos um tempo atípico e somos pegos de surpresa como o caso do concurso que eles não podem ser convocados porque não podemos ampliar os gastos do RH esse ano por conta da Lei Complementar nº 173. O Executivo enxerga a importância desse concurso e quer garantir os direitos de todos que foram aprovados e que serão nomeados futuramente postergando esse prazo. O Executivo demonstra carinho e atenção a essas pessoas que foram aprovadas. Então, com tranquilidade vou votar para aprovar esse projeto. Muito obrigada Sr. Presidente.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:49) “Só complementar. Quando fomos procurados pelas famílias ou pessoas que fizeram concurso deixamos bem claro que a Lei 173 é Federal. É atribuição de todos os municípios de não chamar nenhum que tenha participado de quaisquer concursos em geral. Não é só o do da Guarda Municipal. Concurso em geral foram proibidos de serem chamados neste momento de pandemia. E, a todo tempo a gente transmitia para os concursados e seus familiares que estavam ansiosos. A todo momento eu dizia que esta Casa de Leis, todos os Vereadores, estavam buscando alternativas com o Executivo para solucionar o problema. A alternativa encontrada pelo Executivo apoiada por esta Casa de Leis é esse projeto de lei para garantir os direitos dos concursados. Parabéns ao Executivo. Parabéns a todos os Vereadores que estão apoiando essa causa.” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:50) “Acredito que esse projeto seja aprovado por todos os Nobres Vereadores. E, depois de aprovado é uma importante conquista para essas pessoas de Olímpia, região e de outros municípios que vieram participar desse concurso que foi como disse o Doutor Hélio Lisse concurso que foi feito por uma banca renomada com muita transparência. Isso é muito importante. Que os concursos sejam

desse nível. No período, a idade era até os trinta e cinco anos, então, passa a ser na data da homologação. As pessoas tem me procurado nesta Casa de Leis. A gente deixou tranquila todas as pessoas que fizeram esse concurso. Porque quando esse projeto chegasse seria benefício para todos. Depois que passar esse período da Lei 173. No próximo ano, essas pessoas serão contratadas pelo município de Olímpia.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:52) “Sr. Presidente. Só para completar, nós tivemos bastante demanda, principalmente, com as pessoas concursadas. Num certo momento, eu cheguei até pensar que o concurso tinha sido edital anteriormente a Lei N° 173. A Lei Federal que proíbe que poderia prover, mas, depois, algumas cidades fizeram. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou. E, o próprio Jurídico aqui disse. Eu até peguei esse parecer de apontamento do Tribunal dizendo que não podia porque não seria substituição de cargos, seria nomeação, esses cargos nunca foram preenchidos. Isso gerou uma certa insatisfação, mas, também o Executivo opinou por não correr um risco de sofrer uma ação de improbidade administrativa. Certamente, baseado no Jurídico que fez todo um Parecer. Mas, isso é difícil dos concursados entender porque a ansiedade deles é dessa nomeação. Acredito que, com a vacinação isso tudo vai se normalizar. É o que a gente espera. Deus ilumine para que isso ocorra.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:53) “Sr. Presidente. Eu acredito que todos nós fomos procurados pelos aprovados no Concurso. Tem pessoas de fora e tem pessoas daqui. Gerou insegurança a Lei N° 137 do Governo Federal que no período da Pandemia Covid-19 só poderia criar cargos em substituição e não cargos novos. Algumas pessoas desempregadas por conta de já estar estudando e se preparando para entrar na Guarda Municipal. Eu ainda recebo contato de muitas pessoas até com certa insegurança, principalmente, aqueles que estavam ali no limite da idade. Esse Projeto de Lei vem para tranquilizar. É mais uma prova da seriedade do Executivo para tranquilizar aqueles que passaram no concurso tem direito adquirido. Os que estavam no limite da idade, na homologação, eles estavam dentro da idade admitida por concurso, eles tenham segurança de que vão entrar. Ainda que demore um pouco

mais por conta da vacinação e os treinamentos que ainda tem que fazer, mas foram consideradas a data da homologação. Hoje, vem solidificar para essas pessoas que passaram no concurso que em breve possam estar tomando Posse. Efetivamente, Olímpia ter a Guarda Municipal trabalhando para nossa segurança.” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 293/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 293/2021 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 295/2021**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 23/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 295/2021**, avulso nº 48/2021, de autoria do Executivo, que altera o ANEXO VI da Lei Complementar nº 106, de 16 dezembro de 2011, que institui o Novo Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **José Roberto Pimenta**: (sem revisão do orador: 18:57) “Essa área que transforma área turística em área industrial é um projeto muito importante para o município de Olímpia. Alguns desses terrenos serão adquiridos para ampliação de uma grande Empresa. Então isso é muito importante para criação de novos empregos. A nossa Comissão está trabalhando para geração de emprego. E isso vai dar muitos empregos. Graças a Deus o nosso município tem abençoado o nosso município. Acredito que pós pandemia do Covid serão gerados muitos empregos no município de Olímpia. Começando por essa Fábrica que acertou contrato e vai ser uma geração de emprego grande, talvez para este ano ainda, ou

início do próximo ano. Dentro da Comissão nós temos falado com o Sr. Vereador Tarcísio, Líder do Prefeito, da necessidade da capacitação das pessoas. Hoje abriu concurso na UNIVEST, Faculdade gratuita que utiliza as instalações na EEPG Professora Maria Ubaldina Barros Furquim. Nós Vereadores fazer essa divulgação em massa para que as pessoas possam procurar e se qualificasse e capacitar para inserir no mercado de trabalho porque isso é muito importante.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:59)

“Sr. Presidente. Eu acho que a outra área que está adquirindo já é outra zona diferenciada. Então, nós estamos consolidando essa autorização para que ela possa ali ampliar suas instalações e cumprir seu contrato. De certa forma vai gerar mais emprego. A gente sabe disso. A Empresa já se manifestou. Como disse o Presidente Zé Roberto Pimenta, Zé Kokão, essa é a retomada dos postos de trabalho na nossa cidade. Nós temos desemprego de seis mil pessoas. Eu acredito que agora com a retomada duas mil quinhentas voltam para atividade imediata do Turismo, mas ainda temos um déficit que nós temos que correr atrás que ‘é de três a quatro mil desempregados na nossa cidade, mas isso por causa da Pandemia do Covid-19. Antes, dessa Pandemia, nós estávamos num patamar de situação muito boa. Então vamos louvar e pedir a Deus que a gente consiga vencer essa etapa difícil na vida de todos os olimpienses e de todos os cidadãos do mundo. Obrigado, Senhor Presidente.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:01)

“Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Nesta semana, eu fui questionado sobre essa transformação de área. Eu expliquei para as pessoas que não está havendo perda nenhuma para o município essa transformação. Foi bem frisado pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Lisse Júnior, também pelo Nobre Presidente José Roberto Pimenta, Zé Kokão, que isso é uma forma de gerar números maiores de empregados para o município. E, isso só será possível se haver essa expansão na área física da Empresa. Dessa forma, a Empresa possa ter comprometimento desse estar executando esse tipo de implantação do maquinário para colocar em prática maior produção da Empresa. A contrapartida para isso tem que haver a mão-de-obra. Isso é importante frisar. Não houve perda nenhuma. Na área de

desenvolvimento do turismo nós temos várias áreas. Se o Nobre Vereador Tarcísio quiser pode complementar, mas, eu acredito que não há perda nenhuma, pelo contrário a muito ganho. Só de abrir mão-de-obra e empregos para os pais de família de Olímpia, nós temos o dever e obrigação de verificar a legalidade. E como isso é legal e viável para o município é interessante nós estarmos apoiando o Executivo nesse momento de mudança progressiva. Obrigado, Sr. Presidente.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:03) “Sr. Presidente. É louvável essa modificação no Plano Diretor do Município de Olímpia essa mudança de zona de desenvolvimento turístico para ali ser área industrial, principalmente nesse momento de crise. Nós perdemos vários postos de trabalho em decorrência dessa Pandemia Covid-19. Agora, nós estamos entrando em um outro momento após vacina e esse distanciamento social, para a retomada do crescimento econômico da cidade. É muito importante essas e outras alterações no Plano Diretor e outras alterações que eu acredito que município vai fazer para essa retomada. Não há outra forma, se quisermos o desenvolvimento da cidade se não fizermos essas modificações. Algumas pessoas vão entender que estamos beneficiando Empresa. Não! Nós estamos beneficiando a cidade de um modo geral. Área para Empresa expandir. Ela vai gerar muitos empregos e colaborar para a retomada do crescimento da cidade. Portanto, é louvável. Eu acredito que não temos nenhuma dúvida em estar votando favorável a esse Projeto de Lei Complementar.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:04) “Sr. Presidente. Estou reforçando o que os Nobres Pares já disseram. Nós fazemos parte desse estudo que estamos realizando dos números de famílias e pessoas nessa questão do desemprego. Então, aprovar alteração na Zona Industrial é importante para que a Condumax que já tem um número grande de funcionários. Hoje, quantas famílias já estão com renda por conta do trabalho que possuem e poder ampliar essa capacidade e o número de pessoas no trabalho faz com que reduza o número de desempregados e as pessoas estarem inseridas no mercado de trabalho. Por isso, é importante estarmos junto com o Executivo para garantir empregos para mais famílias. Obrigada, Sr.

Presidente.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 24/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5663/2021**, avulso n° 43/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Evangélico. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 25/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5664/2021**, avulso n° 44/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal da Mulher Cristã Evangélica. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Segundo Secretário, o **Parecer n° 26/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5665/2021**, avulso n° 45/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal da Bíblia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira**

votação, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 547/2021**, avulso nº 49/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageando "In Memoria" a Família do Senhor Nilton Roberto Martinez. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 27/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 547/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 548/2021**, avulso nº 50/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão de

Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageando "In Memoria" a Família do Senhor Antônio Delomodarme. O Senhor Segundo Secretário faz a leitura do **Parecer nº 28/2021**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, a Senhora Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", a Senhora Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 548/2021 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, nove (09) votos. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami não compareceu a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, a Senhora Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Reassume a presidência o Vereador José Roberto Pimenta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimento nº 177/2021, de Sua autoria, Requerimento nº 184/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior e Requerimentos nº 185/2021, 186/2021 e 187/2021, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Luísa Barbosa Ghiotto e dos Senhores José Roberto da Silva, Jesus Hortêncio, João Carlos Perroni e Honório

Gianotto. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.